Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G. P. Nº 142/06 **São Luís, 16 de fevereiro de 2006.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Caxias-MA,

R E S O L V E

1- Prorrogar até o dia 10.03.2006 os efeitos da Portaria GP n° 055/06, datada de 20 de janeiro do corrente ano, que designou o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Caxias-MA.

2-Conceder-lhe 10 ½ (dez e meia) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

20 a 24.02.2006	-	4 ½ diárias
02 e 03.02.2006	-	1 ½ diárias
06 a 10.03.2006	-	4 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA